DECRETO Nº 011/2022, DE 15 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Decreta luto oficial de 03 (três) em razão do falecimento do Monsenhor João Carlos Acioly Paz. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42. inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Sr. Monsenhor João Carlos Acioly Paz, por seus relevantes serviços prestados ao município de Afogados da Ingazeira e toda a Região do Pajeú com sua digna atuação sacerdotal;

CONSIDERANDO seus serviços eclesiásticos como pároco nos municípios de Afogados da Ingazeira, Iguaracy, Flores e Tuparetama, bem como Vigário Geral nos bispados de Dom Luís Gonzaga Silva Pepeu e Dom Egídio Bisol, assumindo como Administrador Diocesano no período de vacância;

CONSIDERANDO sua atuação na promoção da educação superior em nosso município, como colaborador essencial na formação da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, atual Faculdade do Sertão do Pajeú, tendo atuado nesta, também como Diretor Pedagógico e Diretor Administrativo:

CONSIDERANDO sua qualificação como Doutor em Direito Canônico pelo Pontifício Instituto Superior de Direito Canônico (RJ), tendo presidido o Tribunal Eclesiástico do Regional Nordeste II da CNBB;

CONSIDERANDO os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE;

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL



CONSIDERANDO a dor sofrida por seus familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu falecimento, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Monsenhor João Carlos Acioly Paz;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 15 de abril de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220418132157.pdf

> PUBLICAÇÃO Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume. Af da Ingazeira Funcionário